Copia.

Tenho de participar a V.Sª que S. M. O Imperador Houve por bem Nomear por Decreto de 4 do corrente os Snrs. Marquez de Caravellas para a Repartição dos Negocios do Imperio, Marquez de Barbacena para a da Fazenda, Marquez de Paranagua para a da Marinha, Conde do Rio Pardo para a da Guerra, Visconde de Alcantara para a da Justiça, e a mesma para a dos Negocios Estrangeiros em lugar do Snr. Marquez do Aracaty, cuja demissão o Mesmo Augusto Senhor se Dignou de Aceitar. O que assim communico a V.Sª para que possa dirigir convenientemente a sua correspondencia. Deos Guarde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Desembro de 1829. // Assignado // Miguel Calmon du Pin e Almeida. Snr. Luiz de Sousa Dias.

Conforme.

Joaq.m M. N. d'Ambuja